



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0001 - Serviços Compartilhados e Fortalecimento Institucional

Objetivos

Aprimorar a eficiência administrativa e fortalecer a capacidade institucional do município por meio da integração de serviços compartilhados, da modernização tecnológica, da consolidação da governança e do fortalecimento da transparência, assegurando a segurança jurídica, a eficiência na gestão de recursos.

Justificativas:

O Programa Serviços Compartilhados e Fortalecimento Institucional é de natureza transversal e atua como o núcleo de governança e eficiência para toda a gestão municipal, abrangendo Gabinetes, Controle Interno, Governo, Procuradoria e Administração. Ele capitaliza a Força do corpo técnico experiente para sustentar a modernização e tem como foco estratégico resolver as Fraquezas sistêmicas, como a desatualização de processos, a deficiência tecnológica e a ausência de protocolos formais, principalmente nas áreas de Compras, Licitação e Gestão de Pessoas. O Programa aproveita a Oportunidade de integrar sistemas de informação e adotar soluções inovadoras (Diretrizes de Inovação e Transformação Digital), promovendo a padronização de fluxos e a digitalização de serviços compartilhados em toda a máquina administrativa, o que está em total consonância com a agenda federal de gestão pública. Por fim, atua diretamente sobre as Ameaças de alta criticidade, como a judicialização crescente e o risco regulatório, fortalecendo a segurança jurídica, o Controle Interno e a transparência para garantir o compliance (conformidade) e a sustentabilidade fiscal de toda a gestão.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 4 Inovação e Transformação Digital; 5 Valorização e Desenvolvimento do Capital Humano; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10101 - Regular e Implementar a Política Municipal de Gestão	Unidade (und)		1,00	1.277.408,01
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.277.408,01
10102 - Implementar e Manter o Serviço Especializado em	Unidade (und)		1,00	1.064.506,67
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.064.506,67
20101 - Manutenção das Secretarias	-		220,00	118.474.296,33
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		106.881.630,88
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		662.123,12
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		699.537,94
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.418.218,58
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		8.631.020,08
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		180.488,32
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.277,41
20102 - Contratar e Gerenciar o Fornecimento de Energia Elétrica	Unidade (und)		1,00	10.112.813,39
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.401.690,95
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		6.387.040,03
		1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		2.324.082,41
20103 - Contratar e Gerenciar Serviços de Comunicação (Telefonia)	Unidade (und)		1,00	25.418,65
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		25.418,65
20104 - Planejar, Contratar e Gerenciar a Tecnologia da Informação	Unidade (und)		1,00	11.458.349,81



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 2 / 33
Data: 18/11/2025

		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.793.901,78
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	7.664.448,03
20105 - Promover a contratação de seguros	Unidade (und)	1,00	4.258,03
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.258,03
20106 - Participar de Entidades Municipalistas e de Representação	Percentual (%)	100,00	149.030,93
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	149.030,93
20107 - Gerenciar e Executar a Comunicação e Divulgação	Percentual (%)	100,00	3.142.423,69
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.805,01
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	2.980.618,68
20108 - Fornecer Vale-Transporte	Unidade (und)	48,00	1.064.506,67
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.064.506,67
20109 - Gerenciar e Qualificar o Centro de Atendimento ao Cidadão	Percentual (%)	100,00	21.290,15
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.290,15
20110 - Promover o Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis	Unidade (und)	1,00	140.514,89
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.514,89
20111 - Executar serviços de manutenção, conservação, e	Unidade (und)	1,00	1.192.247,47
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.192.247,47
20112 - Adquirir e Gerenciar o Consumo de Combustíveis	Unidade (und)	1,00	723.864,54
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	723.864,54
Total:			148.850.929,23



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0002 - Atenção à Saúde e Integralidade do Cuidado

Objetivos

Garantir a atenção integral à saúde da população, promovendo equidade no acesso aos serviços de atenção primária, especializada e de alta complexidade, fortalecendo a capacidade de gestão, valorização dos profissionais e continuidade do cuidado em todas as linhas de atenção prioritárias.

Justificativas:

O programa visa fortalecer a atenção integral à saúde e ao bem-estar da população, promovendo equidade no acesso aos serviços e garantindo a continuidade do cuidado ao longo das diferentes linhas de atenção, incluindo saúde da mulher, idosos, crônicos e prevenção de agravos. A relevância do programa se evidencia na capacidade de ampliar a eficiência do sistema de saúde, resolvendo a Fraqueza de Fragmentação da Rede e Falta de Dados, valorizando profissionais, integrando a atenção primária e especializada e estruturando processos de gestão baseados em dados. O programa visa proporcionar avanços estratégicos na governança da saúde municipal, mitigando Ameaças como a Judicialização Excessiva e a Burocracia nos Processos de Compra, melhorar a qualidade do atendimento e contribuir para o fortalecimento da rede pública, resultando em benefícios concretos à saúde coletiva e à sustentabilidade do sistema.

Diretrizes (Forma de implementação)

2 Educação Inclusiva e Saúde de Qualidade; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 5 Valorização e Desenvolvimento do Capital Humano; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10201 - Implantar o Setor de Controle Interno da Saúde	Unidade (und)		1,00	42.580,26
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,26
20101 - Manutenção das Secretarias	Unidade (und)		1,00	78.989.363,34
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.085.926,85
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		6.621.231,50
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		4.854.150,42
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		85.160,53
		1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		6.685.101,89
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		30.657.792,15
20201 - Manter a Unidade Hospitalar	-		200,00	76.953.392,80
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.425.240,66
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		6.919.293,70
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		813.488,25
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.511.599,47
		1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		5.748.336,02
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		5.535.434,70
20202 - Executar Ações de Controle das Doenças e Agravos Não	Unidade (und)		48,00	860.121,38
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		178.837,11
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		681.284,27
20203 - Manter Assistência Farmacêutica Básica	Percentual (%)		100,00	1.566.953,81



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 33
Data: 18/11/2025

			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.612,38
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	894.185,60
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	187.353,16
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	425.802,67
20204 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde	Percentual (%)	100,00		4.836.237,19
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.001.242,55
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	553.543,46
			1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	1.919.518,92
			1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	212.901,33
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	149.030,93
20205 - Manter as Ações de Combate ao Vetor Aedes Aegypti	Unidade (und)	8,00		170.321,06
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.064,22
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	85.160,53
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	51.096,31
20206 - Manter e implementar o programa de Imunização no	Unidade (und)	48,00		123.482,77
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	89.418,56
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	34.064,21
20207 - Manter o Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Percentual (%)	100,00		48.833.753,95
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.844.557,66
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	33.720.164,19
			1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	2.129.013,34
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.213.537,60
			1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	510.963,21
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	1.415.517,95
20208 - Manter o Programa Academia da Saúde	Unidade (und)	192,00		212.901,34
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	161.805,03
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	51.096,31
20209 - Adquirir Insumos e Equipamentos para Saúde Bucal	Unidade (und)	1,00		779.218,88
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.774,08
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	681.284,27
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	85.160,53
20210 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Unidade (und)	1,00		5.048.316,46



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 33
Data: 18/11/2025

		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.674.466,58
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.818.177,40
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	170.321,07
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	385.351,41
20211 - Contratar Exames e Consultas Especializadas	Unidade (und)	1,00	7.913.005,44
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.692.345,40
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	27.140,02
		1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	3.193.520,02
20212 - Manter Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual (%)	100,00	1.706.008,44
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	860.121,38
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	638.704,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	127.740,80
		1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	79.442,26
20213 - Manter a Fábrica de Óculos Municipal	Unidade (und)	1,00	157.547,04
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	127.740,79
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	29.806,25
20214 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde	Unidade (und)	1,00	43.246,68
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.677,17
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.569,51
20215 - Manter as Pactuações Regionais de Saúde	Unidade (und)	8,00	2.955.070,51
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	187.353,17
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.767.717,34
20216 - Divulgar Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Unidade (und)	16,00	42.580,26
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	42.580,26
Total:			231.234.101,61



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0003 - Pinheiral Cidade Educadora

Objetivos

Fortalecer a rede municipal de ensino, garantindo qualidade, equidade, gestão eficiente e planejamento integrado, promovendo formação docente, infraestrutura adequada, articulação intersetorial e participação da comunidade.

Justificativas:

O programa apoia toda a operação da Educação municipal, mobilizando a capacidade técnica, engajamento e experiência da equipe. Com estrutura territorializada, planejamento pedagógico e administrativo antecipado, e integração entre setores, busca assegurar o uso eficiente de recursos, fortalecimento da identidade da rede e melhoria contínua dos indicadores educacionais. Atua como programa guarda-chuva, coordenando políticas de gestão escolar, infraestrutura, formação docente, EJA, inovação pedagógica e tecnologia educacional, garantindo resultados consistentes, equidade no acesso e valorização do trabalho docente.

Diretrizes (Forma de implementação)

2 Educação Inclusiva e Saúde de Qualidade; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 5 Valorização e Desenvolvimento do Capital Humano; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10301 - Adquirir, Reformar e Instalar o Centro Especializado para	Percentual (%)		100,00	903.237,91
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		212.901,33
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		605.176,05
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		85.160,53
10302 - Construir, Manter e Gerenciar o Espaço de Saberes	Percentual (%)		100,00	97.934,60
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		97.934,60
10303 - Criar e Gerenciar o projeto de concessão de bolsa de estudo	Unidade (und)		80,00	212.901,33
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.901,33
10304 - Implementar e Gerenciar o Passe Livre Universitário	Percentual (%)		100,00	12.774,08
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		12.774,08
10305 - Instalar, Equipar e Operacionalizar o Espaço Maker "Fábrica	Percentual (%)		100,00	93.676,57
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		93.676,57
10306 - Ampliar a Oferta da Educação em Tempo Integral na Rede	Unidade (und)		1,00	2.609.855,15
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,27
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		106.450,67
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		218.854,22
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.830.951,49
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		368.438,23
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		42.580,27
10307 - Gerir as Ações da Educação para Todos	Unidade (und)		1,00	2.993.392,79
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.183.731,44



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 33
Data: 18/11/2025

		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	958.056,01
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	851.605,34
20301 - Manter e Modernizar o Serviço da Biblioteca Municipal	Percentual (%)	100,00	21.290,15
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.290,15
20302 - Promover e Realizar Eventos de Ciência, Tecnologia e	Unidade (und)	10,00	16.049,75
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	16.049,75
20303 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE	Percentual (%)	100,00	510.963,20
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	127.740,80
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	383.222,40
20304 - Gerenciar e Manter o Ensino	-	400,00	61.298.815,22
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.183.902,97
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.868.512,97
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.322.753,55
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	33.923.645,73
20305 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE	Percentual (%)	100,00	3.130.376,20
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.980.618,68
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	149.757,52
20306 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% dos Recursos do	Percentual (%)	100,00	10.759.121,44
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	425.802,67
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	9.815.484,43
		1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	517.834,34
20307 - Gerenciar a Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	Percentual (%)	100,00	795.550,63
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	787.734,93
		1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	7.815,70
20308 - Gerenciar a Subvenção e o Apoio Institucional à APAE	Percentual (%)	100,00	841.611,49
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	841.611,49
20309 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE	Percentual (%)	100,00	1.090.054,83
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.548,16
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	1.064.506,67
20310 - Executar Obras de Ampliação, Reforma e Construção de	Percentual (%)	100,00	7.204.581,16
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.193.520,02
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	136.256,85



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 33
Data: 18/11/2025

	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	3.874.804,29
20311 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 30% dos Recursos do -	400,00	35.469.362,32
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	35.469.362,32
20312 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos -	200,00	74.453.164,24
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.830.951,48
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	60.911.071,77
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	1.917.679,61
	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	9.793.461,38
20313 - Gerenciar e Manter o Custeio e a Operação da Educação de Unidade (und)	1,00	212.901,33
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	149.030,93
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	63.870,40
20314 - Gerenciar e Executar as Ações Articuladas do Plano Nacional Percentual (%)	100,00	212.901,33
	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	212.901,33
20315 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE Percentual (%)	100,00	672.768,22
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	34.064,21
	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	638.704,01
20316 - Manter e Gerenciar o Programa de Merenda Escolar - PNAE Percentual (%)	100,00	5.295.333,81
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.443.728,47
	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	851.605,34
20317 - Gerenciar e Aplicar a Parcela de 70% (Mínimo) dos Recursos Percentual (%)	100,00	15.312.520,97
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	12.267.512,89
	1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	638.704,00
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.406.304,08
20318 - Garantir e Manter o Suporte Operacional para as Unidades Percentual (%)	100,00	136.256,85
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	76.644,48
	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.774,08
	1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	46.838,29
Total:		224.357.395,57



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0004 - Eficiência dos Serviços Públicos

Objetivos

Fortalecer a capacidade operacional da secretaria, promovendo serviços públicos integrados, coordenados e de qualidade, com foco em limpeza urbana, mutirões e mobilização cidadã.

Justificativas:

O Programa tem como foco fortalecer a estrutura interna da Secretaria de Serviços Públicos, aproveitando suas principais forças — como o conhecimento profundo do território, a agilidade das equipes e o forte comprometimento dos servidores — para superar fragilidades relacionadas à desorganização orçamentária, à falta de rotinas formais e à sobrecarga gerada por demandas emergenciais. A partir das diretrizes de Gestão Baseada em Evidências e Transparência (3) e Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos (7), o programa orienta o uso mais racional do orçamento, a organização dos processos e a priorização das ações essenciais, reduzindo retrabalho e exposição a interferências externas. Ao mesmo tempo, apoia a Valorização do Capital Humano (5), reconhecendo que o desempenho da secretaria depende diretamente da motivação e da estabilidade das equipes. Dessa forma, o programa cria condições institucionais mais estáveis, eficientes e sustentáveis para que a secretaria cumpra suas funções essenciais, mitigando ameaças como a fragmentação orçamentária e as interrupções constantes, e garantindo maior qualidade e continuidade nos serviços prestados.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 5 Valorização do Capital Humano; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
20401 - Executar Serviços de Manutenção e Reparos Gerais no	Unidade (und)		1,00	191.611,20
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		191.611,20
20402 - Manutenção de áreas urbanas e rurais e/ou modernização do	Unidade (und)		1,00	468.382,94
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		468.382,94
20403 - Executar a Operação Tapa-Buraco	Metro Quadrado (M²)		2.000,00	1.290.182,09
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.277.408,01
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		12.774,08
20404 - Executar a Manutenção e a Conservação do Cemitério	Unidade (und)		1,00	310.835,95
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		310.835,95
20405 - Executar a Limpeza Pública e a Coleta de Resíduos Sólidos	Unidade (und)		1,00	12.800.928,63
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.237,38
		1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações		851.605,34
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		11.947.085,91
			Total:	15.061.940,81



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0005 - Planejamento Urbano, Infraestrutura e Habitação

Objetivos

Garantir a modernização e expansão da infraestrutura urbana e habitacional, promovendo obras estratégicas que atendam às demandas da população e reforcem a sustentabilidade urbana.

Justificativas:

O programa orienta a modernização da infraestrutura urbana e habitacional com foco nos territórios mais necessitados, alinhado à Inclusão e Equidade Territorial. A partir da Gestão Baseada em Evidências, busca reduzir retrabalho e ineficiências apontadas na SWOT, fortalecendo fluxos internos e o monitoramento dos projetos. A execução depende de forte articulação com Saúde, Educação e Planejamento; por isso, a Governança Colaborativa é central para mitigar entraves recorrentes, como aprovações externas, prazos alongados e conflitos sobre responsabilidades. Com a Eficiência na Gestão de Recursos, o programa aproveita a capacidade de entrega e adaptação da equipe, reorganiza processos, unifica informações e fortalece o controle de obras, garantindo intervenções mais previsíveis, seguras e alinhadas às demandas da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10502 - Fomentar Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social	Unidade (und)		1,00	123.482,89
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.902,63
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		42.580,26
10503 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade (und)		1,00	21.290,13
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		21.290,13
10504 - Construir e Entregar Novas Edificações para Atender às	Unidade (und)		4,00	4.251.796,58
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.290,13
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4.217.732,37
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		12.774,08
10505 - Executar Projetos de Regularização Fundiária de Interesse	Unidade (und)		4,00	93.676,55
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.128,43
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		25.548,12
10506 - Executar Ações Estruturantes do Desenvolvimento Urbano e	Unidade (und)		1,00	1.721.578,18
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.367,50
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.703.210,68
10508 - Contratar e Desenvolver Projetos para Construção,	Unidade (und)		1,00	161.805,02
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,27
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		119.224,75
10509 - Executar Obras de Pavimentação, Recapeamento,	-		110,00	23.870.604,56
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		7.150.663,07



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 33
Data: 18/11/2025

			1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações	15.016.730,81
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	1.703.210,68
10510 - Construir, ampliar, reformar e urbanizar praças, quadras,	Unidade (und)	4,00		6.014.156,12
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.161.558,78
			1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	286.500,00
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	3.566.097,34
10511 - Projetar e Executar Obras de Contenção de Encostas	Unidade (und)	4,00		5.484.338,37
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	5.484.338,37
10512 - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Unidade (und)	1,00		39.154,18
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.154,18
20502 - Apoiar o Conselho Municipal da Cidade	Unidade (und)	1,00		89.495,22
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.495,22
20503 - Garantir a Contrapartida Financeira para a Execução de	Unidade (und)	8,00		85.160,53
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	85.160,53
20504 - Manter Nova Sede da Prefeitura	Unidade (und)	8,00		72.386,45
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.580,27
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	29.806,18
20505 - Gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Unidade (und)	1,00		55.934,52
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.934,52
20506 - Atualizar e revisar Plano Diretor do Município	Unidade (und)	1,00		4.258,03
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	4.258,03
Total:				42.089.117,33



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 12 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0006 - Inclusão Social e Direitos Humanos

Objetivos

Promover a inclusão social e a garantia de direitos humanos, fortalecendo políticas públicas que reduzam desigualdades e ampliem a participação cidadã.

Justificativas:

O programa mobiliza a Força da capacidade técnica da secretaria para planejar e executar ações contínuas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, articulando serviços de assistência social e promoção de direitos humanos. A iniciativa busca otimizar o uso de recursos e processos internos, ao mesmo tempo em que fortalece a escuta e o vínculo com a comunidade, garantindo que as intervenções sejam territorializadas e adequadas às necessidades locais. A integração com instituições externas, como universidades e organizações da sociedade civil, potencializa a oferta de serviços e amplia a efetividade das políticas, superando a ameaça de falta de priorização intersetorial. Além disso, o programa reforça mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando transparência, eficiência e melhoria contínua no atendimento às demandas sociais, atuando diretamente sobre a ameaça de desconhecimento da política socioassistencial, que confunde a Assistência Social com o mero assistencialismo, reafirmando seu papel como política pública de garantia de direitos e inclusão social.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10601 - Implementar a Coordenadoria dos Direitos Humanos	Unidade (und)		1,00	25.548,17
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.903,10
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		4.258,03
10602 - Implementar a Ouvidoria SUAS	Percentual (%)	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.387,04
			100,00	12.774,10
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		12.774,10
20601 - Garantir apoio funerário digno a famílias em situação de	Percentual (%)		100,00	170.321,07
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.740,80
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		42.580,27
20602 - Manter a coordenação intersetorial do Programa Bolsa	Percentual (%)		100,00	259.739,68
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		259.739,68
20603 - Conceder subvenções a entidades socioassistenciais	Percentual (%)		100,00	3.070.037,24
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.070.037,24
20604 - Conceder benefícios eventuais	Percentual (%)		100,00	257.610,61
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.865,84
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		191.611,20
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		17.133,57
20605 - Aprimorar a gestão do SUAS via IGD-SUAS	Percentual (%)		100,00	31.935,08
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		31.935,08



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

20606 - Assegurar a operação e manutenção da Casa dos Conselhos Percentual (%)		100,00	43.192,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.192,04
20607 - Assegurar a manutenção da Coordenadoria da Mulher Percentual (%)		100,00	19.161,13
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.903,10
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4.258,03
Total:			3.890.319,12



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0007 - Proteção Social Básica

Objetivos

Fortalecer a rede de proteção social básica como porta de entrada do SUAS, ampliando a cobertura territorial, assegurando o acesso universal e contínuo aos serviços socioassistenciais e prevenindo vulnerabilidades e riscos sociais.

Justificativas:

O programa consolida a Proteção Social Básica como política pública de direitos, estruturada a partir da territorialização do SUAS. Envolve o fortalecimento institucional dos CRAS, a ampliação do PAIF e do SCFV, a oferta qualificada de benefícios eventuais e o aprimoramento dos fluxos de acolhimento e acompanhamento familiar. Também promove a integração intersetorial com saúde, educação e trabalho, assegurando a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos comunitários. Para enfrentar a ameaça de desconhecimento da política e descontinuidade dos serviços, o programa adota práticas de Gestão por Evidências, qualificação profissional e pactos de cooperação, garantindo transparência, equidade territorial e eficiência na execução.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
20701 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à	Percentual (%)		100,00	404.512,51
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		206.514,27
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		197.998,24
20702 - Assegurar o funcionamento dos Centros de Referência de	Percentual (%)		100,00	904.830,67
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.129,02
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		902.701,65
			Total:	1.309.343,18



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0008 - Proteção Social Especial

Objetivos

Garantir atendimento especializado e protetivo a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, com serviços de média e alta complexidade.

Justificativas:

O programa organiza e qualifica os serviços da Proteção Social Especial do SUAS, assegurando atendimento integral e continuado a pessoas em situação de violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos familiares. A estratégia reforça a proteção integral e o respeito aos direitos humanos, fortalecendo equipes técnicas, padronizando protocolos e aprimorando o monitoramento da rede. Atua de forma articulada com políticas de saúde, educação, justiça e segurança pública, garantindo resposta intersetorial e efetiva aos casos de violação de direitos.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
20801 - Executar o Serviço de Acolhimento Institucional	Unidade (und)		1,00	29.806,19
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		29.806,19
20802 - Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado	Unidade (und)		1,00	306.577,92
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		134.127,84
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		172.450,08
20803 - Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência	Unidade (und)		1,00	891.154,15
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.774,08
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		878.380,07
			Total:	1.227.538,26



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0009 - Pinheiral Sustentável e Resiliente

Objetivos

Promover práticas de gestão ambiental que garantam a sustentabilidade dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a mitigação de impactos ambientais no território municipal.

Justificativas:

O programa se apoia na experiência técnica da equipe em monitoramento ambiental e planejamento territorial, permitindo implementar ações de conservação e resiliência climática de forma integrada às especificidades de cada região do município (Diretriz 1 – Inclusão e Equidade Territorial). O uso de dados, mapas de risco e indicadores ambientais (Diretriz 3 – Gestão Baseada em Evidências) fortalece a capacidade de antecipar impactos, priorizar intervenções e responder com transparência às demandas regulatórias. A articulação com outras secretarias e parceiros institucionais (Diretriz 6 – Governança Colaborativa) amplia a capacidade de execução e reduz entraves operacionais, enquanto a gestão eficiente dos recursos ambientais e financeiros (Diretriz 7 – Sustentabilidade e Eficiência) garante continuidade a projetos de reflorestamento, conservação, educação ambiental e fiscalização. Dessa forma, o programa mitiga ameaças como a baixa autonomia orçamentária e consolida uma agenda ambiental robusta e resiliente.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
10901 - Manter e Aprimorar o projeto de Arborização Urbana	-		1.201,00	29.767,70
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.258,03
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		25.509,67
10902 - Elaborar e estruturar a política de Saneamento Rural	Unidade (und)		1,00	131.998,83
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,27
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		89.418,56
10903 - Fortalecer o Controle Municipal do Saneamento Básico	Unidade (und)		4,00	745.154,67
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.386,45
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		340.642,14
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		332.126,08
10904 - Fortalecer o projeto Pinheiral Cidade das Águas	Unidade (und)		4,00	166.063,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.322,24
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		127.740,80
10905 - Reestruturar o Parque Fluvial	Unidade (und)		1,00	75.686,16
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		33.105,89
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		42.580,27
20901 - Fortalecer a Gestão Municipal de Resíduos Sólidos	Unidade (und)		4,00	610.707,66
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		191.649,69
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		419.057,97
20902 - Gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente	Unidade (und)		1,00	476.898,99



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 17 / 33
Data: 18/11/2025

			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.837,13
			1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	298.061,86
20903 - Manter a Guarda Ambiental	Unidade (und)	4,00		659.994,14
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	114.966,72
			1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	425.802,67
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	119.224,75
20904 - Manter a Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Unidade (und)	1,00		8.856.695,51
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	425.802,67
			1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações	766.444,80
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	7.664.448,04
20905 - Executar as Ações do CEREIA	Unidade (und)	200,00		1.218.937,68
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.419,15
			1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	216.172,40
			1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações	553.543,46
			1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	425.802,67
Total:				12.971.904,38



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 33

Data: 18/11/2025

Programa

0010 - Cultura, Identidade e Rotas Turísticas Estratégicas

Objetivos

Fomentar a cultura e o turismo local, fortalecendo a economia criativa, promovendo a valorização dos agentes culturais e ampliando o acesso da população às manifestações culturais de forma inclusiva e estratégica.

Justificativas:

O programa se fundamenta na capacidade consolidada da equipe de articular projetos culturais de relevância e de continuidade, aproveitando a experiência na gestão de eventos, parcerias e instrumentos legais de fomento. Ao integrar a cultura com o turismo, o programa fortalece a economia local e consolida a presença do município em redes regionais e nacionais. A estratégia contempla a modernização e otimização de espaços culturais e pontos turísticos, incluindo o reforço da segurança patrimonial e operacional (mitigando a Ameaça de Insegurança), promovendo experiências significativas para a população e visitantes. Além disso, a articulação intersetorial (Diretriz 6) reduz a dependência de outras pastas para logística e execução, potencializando a participação comunitária, o protagonismo de agentes culturais e o uso de dados para comprovar o impacto econômico (Diretriz 3), garantindo a sustentabilidade e o impacto duradouro das iniciativas.

Diretrizes (Forma de implementação)

2 Educação Inclusiva e Saúde de Qualidade; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11001 - Gerir o Fundo Municipal da Cultura	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	664.252,16
11002 - Reestruturar a Loja do Artesão	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	189.482,17
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		17.032,10
11003 - Elaborar e implementar o Plano Municipal do Turismo e	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	75.792,88
11004 - Elaborar Estudos e Projetos para a Casa do Jongo	Unidade (und)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1,00	375.000,00
21001 - Apoiar o Conselho Municipal de Cultura	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	25.548,15
21002 - Fomentar as Diversas Manifestações Culturais do Município	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	212.901,34
21003 - Realizar o Calendário de Eventos e Festividades do Município	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	9.261.208,05
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		8.541.601,54
21004 - Apoiar o Conselho Municipal de Turismo	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	8.516,06
21005 - Gerir o Fundo Municipal da Turismo	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	123.482,76



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

21006 - Garantir a Preservação das Ruínas do Casarão	Unidade (und)		1,00	59.612,37
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		59.612,37
			Total:	10.995.795,94



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 20 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0011 - Esporte e Lazer para Inclusão e Cidadania

Objetivos

Promover a inclusão esportiva e recreativa em todas as idades, com foco em juventude, saúde preventiva e engajamento comunitário. O programa estrutura ações regulares e territorializadas, garantindo acesso equitativo a modalidades esportivas, fortalecimento de vínculos sociais e integração com políticas de saúde, educação e cultura. Visa ampliar a cobertura territorial, consolidar políticas municipais de esporte e criar núcleos permanentes de prática esportiva, fortalecendo o papel do esporte como ferramenta de desenvolvimento social.

Justificativas:

O programa aproveita a experiência da equipe e sua boa reputação junto à população para articular projetos regulares e estruturantes, garantindo continuidade e inovação em modalidades adaptadas a diferentes faixas etárias. A iniciativa utiliza recursos de forma criativa, expandindo cobertura territorial e promovendo atividades em áreas historicamente vulneráveis, enquanto fortalece a presença institucional da gestão para a inclusão da juventude. Além disso, o programa capitaliza oportunidades de institucionalização de políticas municipais de esporte e criação de núcleos permanentes de prática esportiva, mitigando o risco de descontinuidade e dependência de parcerias externas. A integração intersetorial, o uso de dados e o monitoramento contínuo (Diretriz 3), que é central para o compliance ISO, permitem otimizar resultados, gerar engajamento comunitário, prevenção social e impacto mensurável, garantindo que os investimentos resultem em atividades para toda a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial; 2 Educação Inclusiva e Saúde de Qualidade; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11101 - Apoiar e fortalecer a prática esportiva através de subvenções	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	557.801,50
11102 - Promover o projeto Resgatando o amor pelo Esporte	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00	370.448,32
11103 - Incentivar o esporte, o lazer e a promoção da juventude	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	780,00	59.612,36
11104 - Implementar o projeto Praça Ativa	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	161.805,02
21101 - Garantir a execução e o suporte ao programa Atividade	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	14.903,10
21102 - Conceder o benefício do Programa Bolsa Atleta	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	108.579,68
21103 - Fortalecer a Ginástica de Trampolim para inclusão e	Unidade (und)	1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	690,00	523.737,28
21104 - Apoiar o Conselho Municipal de Juventude	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	46.838,29
21105 - Gerir o Fundo Municipal da Juventude	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	63.870,40
			Total:	1.907.595,95



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 21 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0012 - Planejamento e Gestão para Resultados

Objetivos

Desenvolver e consolidar mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação que fortaleçam a capacidade estratégica da gestão municipal, garantindo que as decisões sejam orientadas por dados, indicadores e evidências, e promovendo a execução eficaz das políticas públicas.

Justificativas:

O programa foi desenhado para capitalizar sobre as forças institucionais existentes, como a expertise e a resiliência do corpo técnico, direcionando-as para mitigar as principais fraquezas e ameaças, em especial a falta de sistemas integrados, o planejamento deficiente e a fragilidade na integração e uso de informações estratégicas (Diretriz 3, 4 e 6). Ao focar em ações estratégicas como a digitalização de serviços, a gestão de projetos (Escritório de Projetos) e a capacitação (Escola de Governo), o programa transforma as vulnerabilidades em oportunidades de modernização e eficiência, blindando a gestão contra a descontinuidade administrativa e garantindo que o município transite de uma gestão reativa para uma proativa, baseada em dados e resultados.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 4 Inovação e Transformação Digital; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11201 - Ampliar e integrar serviços no app Pinheiral Digital	Percentual (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	170.321,07
11202 - Implementar o Escritório de Projetos	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	170.321,07
11203 - Estruturar a escola de Governo	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	212.901,34
11204 - Mapear e estruturar os Arranjos Produtivos Locais (APLs)	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	85.160,54
11205 - Implantar o Ecossistema de Inovação e Startups	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	127.740,81
11206 - Consolidar programas de pesquisa aplicada e extensão	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	425.802,67
11207 - Desenvolver e implantar o projeto Pinheiral + Forte	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	63.870,40
11208 - Implementar a Governança Digital	Percentual (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	76.644,49
			Total:	1.332.762,39



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 22 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0013 - Cuidando de Perto

Objetivos

Promover a gestão territorial integrada, aproximando o governo da população por meio de dados, serviços e ações intersetoriais, fortalecendo a eficiência administrativa, a cidadania e a valorização dos servidores.

Justificativas:

O programa mobiliza a força do corpo técnico e a capacidade de articulação intersetorial do município para aproximar a gestão da população, integrando serviços essenciais e fortalecendo o vínculo entre governo e território. Considera fragilidades como a dispersão das ações entre secretarias e limitações de infraestrutura, além da ameaça de sobreposição de recursos e perda de efetividade. Aproveita oportunidades de inovação digital e de cooperação institucional para ampliar a presença do poder público nos bairros, garantindo respostas mais ágeis, serviços mais eficientes e uma gestão territorial orientada por dados e proximidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

2 Educação Inclusiva e Saúde de Qualidade; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11301 - Implementar inteligência e análise de dados para priorização	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	425.802,67
				425.802,67
11302 - Estabelecer gestão integrada e priorizar serviços nos bairros	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	281.029,77
				281.029,77
11303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	46.838,28
				46.838,28
11304 - Promover Educação Previdenciária e Valorização dos	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16,00	85.160,53
				85.160,53
11305 - Promover Ações Intersetoriais entre secretarias	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2,00	2.978.489,67
				21.290,13
		1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		851.605,34
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		19.161,12
		1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		170.321,07
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.916.112,01
21302 - Levar Serviços Públicos aos Municípios	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	29.806,18
				29.806,18
21303 - Levar Serviços Públicos aos Municípios	Unidade (und)	1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na	24,00	4.258,04
				4.258,04
			Total:	3.851.385,14



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0014 - Gestão das Ações de Ordem Pública e da Defesa Civil

Objetivos

Garantir a segurança, a fiscalização e a proteção civil da população por meio de ações preventivas e coordenadas, promovendo um ambiente urbano seguro e resiliente.

Justificativas:

O programa se apoia na estrutura técnica consolidada e na capacidade de mobilização das equipes, essencial para respostas rápidas da Defesa Civil. A Gestão Baseada em Evidências e Transparência (Diretriz 3) é fortalecida pela sistematização do monitoramento de ocorrências e de fiscalização, o que auxilia na mitigação da resistência cultural da população. A Intersetorialidade e Governança Colaborativa (Diretrizes 6 e 7) garantem a otimização da aplicação dos recursos e o desenvolvimento de políticas públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11401 - Criar e implantar a Guarda Municipal	Unidade (und)		1,00	1.924.628,06
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,27
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.882.047,79
21401 - Controle e segurança do tráfego urbano	Unidade (und)		80,00	966.572,05
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.644,47
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		889.927,58
21402 - Manter e Aprimorar o Sistema de Processamento de Multas	Unidade (und)		1,00	42.580,28
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,28
21403 - Executar Ações de Planejamento e Prevenção para Redução Percentual (%)			100,00	300.190,88
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.999,42
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		212.901,33
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		21.290,13
21404 - Executar as Ações de Intervenção e Resposta da Defesa Civil	Unidade (und)		80,00	293.803,84
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.612,38
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		170.321,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		63.870,40
21405 - Gerir o Fundo Municipal da Defesa Civil	Unidade (und)		1,00	215.030,35
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.193,23
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		178.837,12
21406 - Executar o Monitoramento e a Fiscalização das Normas	Unidade (und)		1,00	40.451,25
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.451,25



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

21407 - Executar a Fiscalização das Atividades Comerciais	Unidade (und)		1,00	87.289,55
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,27
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		44.709,28
21408 - Articular e Integrar Ações de Segurança Pública por Meio do	Unidade (und)		1,00	51.096,32
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.096,32
			Total:	3.921.642,58



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0015 - Mobilidade Urbana Inclusiva e Circular				
Objetivos				
Ampliar o acesso ao transporte público de forma inclusiva, eficiente e sustentável, com integração urbana e redução de desigualdades no deslocamento.				
Justificativas:				
A mobilidade urbana nos bairros periféricos frequentemente limita o acesso a oportunidades. A criação de um sistema circular de transporte público, conectado a linhas municipais e intermunicipais, amplia a acessibilidade, promove equidade social, reduz o uso de veículos individuais e fortalece a sustentabilidade urbana. A estratégia exige uma forte articulação intersetorial (Diretriz 6) com Obras e Planejamento. O modelo poderá contemplar mecanismos de subsídio parcial, integrações tarifárias ou gratuidade em linhas específicas, baseado em estudo de viabilidade financeira e evidências (Diretriz 3) que garantam a sustentabilidade e protejam o modelo de pressões políticas ou populares que comprometam o equilíbrio financeiro.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
1 Inclusão e Equidade Territorial; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11501 - Elaborar o Estudo de Viabilidade e a Base Legal do Sistema	Percentual (%)		100,00	8.516,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.387,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		2.129,02
11502 - Elaborar o Mapeamento e o Projeto de Engenharia de	Percentual (%)		100,00	8.516,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.387,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		2.129,02
11503 - Implantar a Nova Infraestrutura de Apoio e Paradas	Percentual (%)		100,00	8.516,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.387,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		2.129,02
11504 - Adquirir e Preparar a Frota para o Novo Sistema de	Percentual (%)		100,00	8.516,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.387,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		2.129,02
11505 - Operacionalização em Fases e Teste de Fluxo	Percentual (%)		100,00	8.516,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.387,06
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		2.129,02
			Total:	42.580,40



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 26 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0016 - Gestão Fiscal, Modernização Tributária e Transparência

Objetivos

Fortalecer a gestão fiscal municipal, incrementando a arrecadação própria através da modernização tributária e garantindo eficiência, transparência, sustentabilidade e suporte técnico a todas as áreas.

Justificativas:

O programa se fundamenta na capacidade técnica para otimizar processos fiscais e tributários, integrar sistemas e apoiar outras secretarias. Ao modernizar a estrutura tributária, implementar indicadores e promover governança, o programa atua como núcleo central de incremento de receitas próprias e controle fiscal, sustentando a gestão municipal. Isso viabiliza a ampliação da arrecadação, decisões mais seguras, melhor atendimento à população e o cumprimento das normas legais e constitucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
01601 - Operações especiais - Encargos	Percentual (%)		100,00	42.757.794,11
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.033.929,57
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		723.864,54
01602 - Operações especiais - Operações de Crédito	Percentual (%)		100,00	8.941.856,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.941.856,04
01603 - Reserva de Contingência	Percentual (%)		100,00	3.569.536,26
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.569.536,26
11601 - Cadastramento de áreas rurais	Unidade (und)		1,00	12.774,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.774,08
11602 - Contratação de empresa especializada para recadastramento	Unidade (und)		1,00	425.802,67
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		425.802,67
11603 - Adequação Municipal à Reforma Tributária e Gestão de	Unidade (und)		1,00	68.128,43
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.128,43
21601 - Recuperação de créditos tributários	Unidade (und)		1,00	8.588.439,83
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.386,45
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		8.516.053,38
21602 - Revisar planta genérica de valores	Unidade (und)		1,00	378.964,38
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		353.416,22
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		25.548,16
			Total:	64.743.295,80



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 27 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0017 - Desenvolvimento Produtivo e Fortalecimento do Ambiente de Negócios

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico local e ampliar a geração de emprego e renda, fortalecendo a atuação do município na articulação entre comércio, indústria e instituições de apoio.

Justificativas:

O Programa é o instrumento-chave para efetivar o crescimento econômico sustentável e a expansão da renda municipal. Ele surge como uma resposta estratégica direta aos desafios identificados no diagnóstico, que apontam a necessidade de superar a burocracia excessiva na máquina pública e de elevar o nível de qualificação da mão de obra local para as demandas do mercado (Diretrizes 4 e 5). Para converter essas fraquezas e ameaças em oportunidades, o programa foca no Fortalecimento do Ambiente de Negócios, promovendo a desburocratização de processos, a atração de novos investimentos e a diversificação do perfil empresarial do município. Concomitantemente, investe no Aprimoramento do Capital Humano e da Empregabilidade, garantindo a capacitação contínua de trabalhadores e jovens e aprimorando a intermediação de mão de obra para preencher vagas qualificadas. Por fim, assegura a Gestão Eficiente e a Governança, por meio da capacitação dos servidores de atendimento e da transparência na administração das concessões e do patrimônio público, garantindo que o conjunto das entregas promova resultados mensuráveis e duradouros para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

1 Inclusão e Equidade Territorial; 3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 4 Inovação e Transformação Digital; 5 Valorização e Desenvolvimento do Capital Humano; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11701 - Promover Cursos de Qualificação e Inserção Profissional	Unidade (und)		1.000,00	560.045,47
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		459.363,37
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		100.682,10
11702 - Fomentar Formação e Produção Audiovisual	Unidade (und)		8,00	121.468,73
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.560,70
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		87.908,03
11703 - Fomentar a Formalização e o Acesso a Mercados Locais	Unidade (und)		1,00	77.309,08
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.535,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		12.774,08
11704 - Incentivar o Empreendedorismo Jovem	Unidade (und)		1,00	28.341,77
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.567,69
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		12.774,08
11705 - Assegurar a Modernização do Centro de Atendimento	Unidade (und)		1,00	459.866,89
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		459.866,89
11706 - Realizar Encontros Empresariais e o Diagnóstico da	Unidade (und)		12,00	42.580,26
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,26
11707 - Promover a Atração de Investimentos e a Viabilização de	Unidade (und)		3,00	67.568,90
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.195,10
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		22.373,80



MUNICIPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Total: 1.357.181,10



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 29 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0018 - Fortalecimento Rural e Saúde Animal

Objetivos

Promover o bem-estar animal e o desenvolvimento rural sustentável, garantindo a saúde, a proteção e a adequada gestão da população de animais domésticos, e apoiando a produtividade rural como instrumento de geração de renda e fortalecimento econômico local.

Justificativas:

O programa se fundamenta na necessidade de consolidar políticas municipais de bem-estar animal e de fortalecimento do setor rural, promovendo saúde, proteção e sustentabilidade. A iniciativa é relevante para mitigar problemas de abandono e doenças, ao mesmo tempo em que apoia a atividade produtiva rural. A atuação estratégica da secretaria, com equipe qualificada e parcerias consolidadas (Diretriz 6), permite maximizar o impacto das políticas. O uso de dados e indicadores (Diretriz 3) é crucial para monitorar a eficácia da política de castração e combater a Ameaça de desinformação da população. A continuidade e integração das iniciativas visam fortalecer a governança do setor, garantir equidade no acesso aos serviços e consolidar práticas sustentáveis que beneficiem tanto a população quanto os produtores rurais do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 6 Intersetorialidade e Governança Colaborativa; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
11801 - Manter a Infraestrutura de Inspeção Municipal	-		412,00	80.902,51
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.902,51
11802 - Manter a Infraestrutura Viária Rural	KILOMETRO (km)		30,00	485.415,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		408.770,56
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		76.644,48
11803 - Promover a Educação e a Capacitação Rural	-		294,00	123.482,77
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.612,37
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		63.870,40
11804 - Apoiar as Feiras Rurais	Unidade (und)		200,00	42.580,25
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.580,25
11805 - Fomentar o Agronegócio	Unidade (und)		8,00	46.838,29
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.838,29
21801 - Promover a saúde animal e o controle de zoonoses por meio	Unidade (und)		5.200,00	640.833,02
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		596.123,74
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		44.709,28
21802 - Manter o Controle Populacional e o Bem-Estar dos Animais	Unidade (und)		1.500,00	1.809.661,35
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.809.661,35
			Total:	3.229.713,23



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 30 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0019 - PinheiralPrevi

Objetivos

Assegurar pagamentos regulares e pontuais aos beneficiários, promovendo ações de educação previdenciária, ao mesmo tempo em que se fortalece a gestão administrativa e financeira do fundo.

Justificativas:

O programa consolida a gestão previdenciária do município, garantindo a regularidade dos pagamentos e a sustentabilidade financeira do fundo. Apoiar-se em equipe técnica qualificada, organização de processos internos, controle contábil rigoroso, articulação institucional e inovação. Prevê ainda melhorias em infraestrutura, ampliação de atividades e automação de processos, fortalecendo a autonomia administrativa e a transparência. O programa considera riscos externos como inadimplência de repasses e atrasos institucionais, enquanto aproveita oportunidades como construção de sede própria, aquisição de veículo institucional e parcerias estratégicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência; 5 Valorização e Desenvolvimento do Capital Humano; 7 Sustentabilidade e Eficiência na Gestão de Recursos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
01901 - Reserva de RPPS	Percentual (%)		100,00	42.063.741,59
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		41.487.343,72
		1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		576.397,87
21901 - Ralizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição -	Percentual (%)		100,00	25.571.985,03
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.599.024,28
		1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		10.972.960,75
21902 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização	Percentual (%)		100,00	13.909.499,71
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		13.909.499,71
21903 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição	Percentual (%)		100,00	1.274.812,50
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.016.851,60
		1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		257.960,90
21904 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em	Percentual (%)		100,00	2.817.482,64
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		2.817.482,64
21905 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição -	Percentual (%)		100,00	31.135,40
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.135,40
21906 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Repartição -	Percentual (%)		100,00	54.828,14
		1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		54.828,14
21907 - Realizar pagamentos de pensionistas- Fundo em Repartição	Percentual (%)		100,00	38.824,44
		1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		38.824,44
21908 - Realizar pagamentos de inativos - Fundo em Capitalização -	Percentual (%)		100,00	13.123.330,60
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		13.123.330,60



MUNICIPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

21909 - Manutenção do Fundo de Previdência Social	Unidade (und)		1,00	5.867.681,55
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.867.681,55
21910 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em	Percentual (%)		100,00	87.334,55
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		87.334,55
21911 - Realizar pagamentos de pensionistas - Fundo em Repartição	Percentual (%)		100,00	31.135,39
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.135,39
21912 - Aplicação das sobras de custeio	Percentual (%)		100,00	862.442,01
		1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		862.442,01
			Total:	105.734.233,55



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 32 / 33
Data: 18/11/2025

Programa

0020 - Ação Legislativa

Objetivos

Garantir a eficiência administrativa e a transparência institucional da Câmara Municipal, promovendo a gestão adequada de processos legislativos e administrativos.

Justificativas:

O programa visa fortalecer a capacidade institucional da Câmara, assegurando que os processos internos sejam organizados, monitorados e conduzidos com responsabilidade e conformidade legal.

Diretrizes (Forma de implementação)

3 Gestão Baseada em Evidências e Transparência

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
12001 - Ampliar e Reformar a Câmara	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.256,78
				4.256,78
12002 - Atualizar o acervo da Biblioteca Legislativa	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.258,03
				4.258,03
12003 - Modernizar o Legislativo	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	212.901,33
				212.901,33
22001 - Subsídio e Assistência dos Vereadores	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	7.089.614,43
				7.089.614,43
22002 - Manutenção e Operacionalização da Câmara	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	3.578.055,90
				3.578.055,90
22003 - IBAM - Contribuição	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.258,03
				4.258,03
22004 - Capacitar os Servidores	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	8.516,06
				8.516,06
22005 - Salários, Obrigações Legais com Servidores	Percentual (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	17.223.717,98
				17.223.717,98
22006 - Manter Página na Internet	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.258,03
				4.258,03
22007 - Adquirir Prédio Próprio	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.258,03
				4.258,03
22008 - Regularização do Quadro de Pessoal	Unidade (und)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	4.258,03
				4.258,03



MUNICIPIO DE PINHEIRAL - RJ
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

22009 - Indenizatória para Membros da Mesa Diretora	Unidade (und)		1,00	4.258,03
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.258,03
			Total:	28.142.610,66